



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Nota de Esclarecimento 02:

Pregão Presencial 07/2016

- 1) No item 6.1 na descrição do quadro dos envelopes constou o erro formal do Pregão Presencial 08/2016, que deve ser substituído pelo Pregão Presencial 07/2016. Deve a cláusula ser lida da seguinte forma:

6.1. Os licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora designados no item 1.2 deste, em 02 (dois) envelopes, opacos, fechados e indevassáveis contendo a designação de “**ENVELOPE Nº 01**” e “**ENVELOPE Nº 02**” com a seguinte inscrição na parte externa de cada um deles, respectivamente:

ENVELOPE Nº 01 <u>PROPOSTA FINANCEIRA</u> PREGÃO PRESENCIAL CRO/RS Nº 07/2016 RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE ENDEREÇO DO LICITANTE TELEFONE DO LICITANTE E-MAIL DO LICITANTE	ENVELOPE Nº 02 <u>DA DOCUMENTAÇÃO</u> PREGÃO PRESENCIAL CRO/RS Nº 07/2016 RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE ENDEREÇO DO LICITANTE TELEFONE DO LICITANTE E-MAIL DO LICITANTE
--	--

- 2) No item 8.1.4 – Qualificação Técnica - Alínea b:
Houve um erro formal ao ser acrescentado “endereço completo do CRO/RS”.
A alínea B deve ser assim lida:

“b) Ao menos duas (02) comprovações de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, na forma do art. 30, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, **endereço completo da Fornecedora**, características dos serviços realizados, período de realização, data de emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado, sem rasuras ou entrelinhas.”